



RESOLUÇÃO Nº 095/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório técnico-financeiro do Termo de Cooperação técnico-financeira nº 132/2021 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo 18.425.629-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar relatório técnico-financeiro do Termo de Cooperação técnico-financeira nº 132/2021 celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)